

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2023/AMEP  
CONTRATO Nº 06/2023 – AMEP**

O Diretor-Presidente da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a empresa abaixo a iniciar a execução dos serviços relativos ao **CONTRATO nº 06/2023/AMEP, a partir de 17 de maio de 2023**, em conformidade com as condições fixadas, originário do contrato nº 06/2023/AMEP, que juntamente com as condições do respectivo Termo de Referência passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.

**OBJETO:** Constitui na execução de serviços técnico-profissionais para a realização de inspeções, vistorias, ensaios e soldagens, laboração de Laudo Técnico Conclusivo, elaboração de Projeto Executivo de Reforço/Recuperação Estrutural e Projetos Executivos de Infraestrutura para a recuperação de Via Lateral, para a Passagem inferior localizada na Avenida das Américas, sob as ruas Joaquim Nabuco e Dr. Claudino dos Santos, bem como a elaboração de laudo Técnico Conclusivo e projetos de recuperação de patologias verificadas na Trincheira sob a BR 376 na R. Cmte. Aviador José Paulo Lepinsk, sendo que ambas as Obras de Arte Especiais, estão no município de São José dos Pinhais/PR.

**EMPRESA:** TRAMO SOCIEDADE CIVIL ESTRUTURAL. CNPJ: 76.590.710/0001-80.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 316.900,00 (trezentos e dezesseis mil e novecentos reais)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente do país, em até 30 (trinta) dias corridos de prazo, contados da data da protocolização da respectiva Nota Fiscal, conforme as condições do contrato.

**PRAZOS:** O prazo de execução é de 240 (duzentos e quarenta dias) corridos, e prazo de vigência é de 120 (cento e vinte dias) corridos acrescidos ao prazo de execução

**DESPESAS:** As despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste certame correrão por conta da dotação orçamentária/natureza despesas 6731.5069.15.452.1244903502.00.0000000100.1

**DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA:** 16 de maio de 2023.

**Curitiba, 16 de maio de 2023.**

**GILSON SANTOS**  
Diretor-Presidente da AMEP



ePROCOLO



Documento: **ordemdeservico03Tramo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 16/05/2023 15:35.

Inserido ao protocolo **20.343.730-7** por: **Thaina Vitória Alves Carneiro** em: 16/05/2023 15:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**af93bc69b914195c61367e06e1c8bfe9**.